

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 485/2019
PARA REAJUSTE DE PREÇO DE ITEM.**

Pelo presente aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, nesta Cidade, com o CEP: 57.022-180, representada neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito Rui Soares Palmeira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1146804 – SSP/AL e CPF nº 007.483.964-03, domiciliado neste município, com a interveniência a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, representada pelo o Senhor **Rodrigo Borges Fontan**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1280479 SSP/AL, e do CPF nº 019.623.974-59, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, nomeado pela Portaria nº 1608, de 19 de setembro de 2018, e a empresa **GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.191.943/0001-07, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 614, Jaraguá. CEP 57022-180, neste ato representada por **André Felipe Lima Lopes**, portador do RG: 35888156 SESP/AL e inscrito no CPF nº 508.584.162-04, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 485/2019, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- a) Processo Administrativo nº 06700.41801/2020;
- b) Ata de Registro de Preços nº 485/2019 – Pregão Eletrônico nº 133/2019;
- c) Pelas normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços dos itens 04, 08, 09 e 10, da Ata de Registro de Preços acima citada, nesses termos:

ANDRE FELIPE LIMADigitally signed by ANDRE
FELIPE LIMA**LOPES:5085841620**

LOPES:50858416204

Date: 2020.09.14 12:33:49

-03'00'

ESPECIFICAÇÃO	UF	TROCA DE RS:	PARA RS:
ITEM – 04 e 08 Fraldas descartáveis pediátrica- tamanho grande (G) - fraldas descartáveis pediátrica, tamanho grande(g), peso com intervalo aproximado de 10-14kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 402674	UN	R\$0,50	R\$ 0,87
Item – 09 Fraldas descartáveis pediátrica- tamanho extragrande (XG) - fraldas descartáveis pediátrica, tamanho extragrande (XG), peso com intervalo aproximado de 14-16kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 425356	UN	R\$ 0,55	RS 1,03
ITEM – 10 Fraldas descartáveis pediátrica- tamanho extragrande (XXG) - fraldas descartáveis pediátrica, tamanho extragrande (XXG), peso com intervalo aproximado de 16-25kg, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 425356	UN	R\$ 0,71	RS 1,20

CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

ANDRE FELIPE
LIMA

Digitally signed by
ANDRE FELIPE LIMA
LOPES:50858416204

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://eob.perteladas-naturas.com.br:443> e utilize o código E6E0-6D0F-8AAC-72F2.



Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o 2º Termo Aditivo, assinado pelas partes, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, publicado, por extrato no Diário Oficial do Município de Maceió.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2020.

ANDRE FELIPE LIMA

LOPES:5085841620

4

Digitally signed by ANDRE
FELIPE LIMA

LOPES:50858416204

Date: 2020.09.11 12:28:37
-03'00'

André Felipe Lima Lopes
Globalmed Comércio e Serviços LTDA

Rodrigo Borges Fontan
Diretor Presidente/ ARSER

PUBLICADO NO D.O.M

EM: 22 / 09 / 2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E6E0-6D0F-8AAC-72F2> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6E0-6D0F-8AAC-72F2



Hash do Documento

476F9C7E74ED9E37D17B4C3EFB96B24D6977581B3FCDBB46405430FE57E6B640

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2020 é(são) :

☒ Rodrigo Borges Fontan - 019.623.974-59 em 17/09/2020 14:28

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

